



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Errata do Termo de Referência de limpeza e conservação:

Folha	Onde se lê	Leia-se
41, 42 e 43	9.1.2 Limpeza de fossas e filtros	9.1.2 Limpeza do sistema de esgoto nos
	As fossas e filtros deverão ser limpos por solicitação dos responsáveis pelas unidades escolares e demais setores administrativos. A solicitação deverá ser encaminhada a pessoa encarregada pela CONTRATANTE que encaminhará pedido à CONTRATADA, uma vez ao ano ou quando solicitado pela contratante - sempre que houver urgência.	prédios (Escolas e Setor Administrativo da SMEd) Os serviços consistem basicamente em coleta de águas e dejetos no sistema de esgoto existente nos prédios da SMEd (escolas e setor administrativo) localizados no município de Rio Grande, com consequente transporte e descarte.
	9.1.2.2 Os serviços de LIMPEZA DE FOSSA deverão ser executados obedecendo as normas legais, quanto ao manejo e ao descarte dos resíduos.	9.1.2.1-SERVIÇOS 9.1.2.1.1 DEFINIÇÃO Para os fins deste contrato ficam estabelecidas as seguintes definições: - Fossa Séptica ou Tanque Séptico: unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal para tratamento de esgotos por processo de sedimentação, flotação e digestão; - Filtro Anaeróbio: unidade destinada a tratamento de esgoto mediante afogamento do meio biológico filtrante; - Caixa de gordura: caixas destinadas a retenção de gordura; - Sumidouro: consistem em escavações, cilíndricas ou prismáticas, tendo as paredes revestidas por tijolos, pedras ou outros materiais. A disposição desses materiais deve ser tal que permita fácil infiltração do líquido no terreno;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

- **Lodo Digerido:** Material acumulado na fossa séptica, por sedimentação de partículas sólidas suspensas no esgoto, estabilizado por processo de digestão;

- **Digestão:** decomposição da matéria orgânica em substâncias progressivamente mais simples e estáveis.

Deverá ser feita limpeza no sistema de esgoto em todo e qualquer elemento deste que se fizer necessário e determinado pelo responsável indicado pela SMEd. Para efeitos de notificação e atendimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar informação para contato como número de telefone e/ou fax, email e endereço atualizado.

9.1.2.1.2 LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Será executado o serviço de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, fossa sanitária e filtros (tanto da cozinha quanto dos sanitários) e inspeção com sistema de auto vácuo para limpeza do sistema de esgoto de seis em seis meses (preventivamente) e todas as vezes que for verificada por parte do responsável (Diretoras ou Chefe de Núcleo) a necessidade de limpeza periódica nos sistemas individuais de tratamento de esgoto para garantir o bom funcionamento e a eficiência do mesmo. Deverá ser usado o método de esgotamento de esgoto com unidade Móvel de Sucção Auto Vácuo.

9.1.2.2 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO DA SMED comprovante do serviço realizado em cada chamada, CONTENDO A INFORMAÇÃO DO VOLUME DE DEJETOS RETIRADOS, o qual deverá ser atestado pelo responsável do prédio (exemplo: diretor de escola).

9.1.2.3 TRANSPORTE E DESCARTE

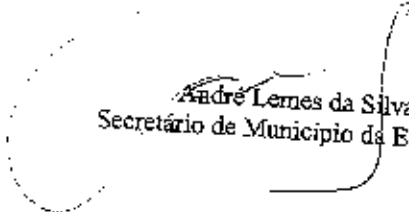
Os serviços de limpeza de fossa com transporte e descarte de resíduos líquidos e pastosos deverão ser feitos conforme LEGISLAÇÃO pertinente ao assunto, visando à prevenção da poluição do solo e das águas, e conseqüente proteção ao meio ambiente e ao bem estar e saúde da população. A CONTRATADA poderá dispor de sistema tecnicamente adequado para a recepção, tratamento e destinação final dos resíduos e efluentes provenientes da execução dos serviços, aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No caso da CONTRATADA não possuir sistema de tratamento próprio, esta deverá depositar os resíduos e efluentes gerados na execução dos serviços de limpeza de fossas, filtros e anaeróbios, em locais tecnicamente adequados, mediante aprovação prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A CONTRATADA deverá apresentar relatório de operações incluindo entre outros, os comprovantes de depósito dos resíduos coletados nos locais de tratamento.

A empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

		ainda compromete-se a reparar qualquer dano ao patrimônio que porventura venha a ser causado em decorrência dos serviços de sua responsabilidade, assim como deixar área de passagem para carga e descarga de água e lixo do prédio sede.
--	--	---


André Lemes da Silva
Secretário de Município da Educação